



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
DILMAR LOPES CAMERINO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FÉLIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
VICENTE FÉLIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ

DIRETOR DO 1º CAO
UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR-GERAL
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETOR DE PESSOAL
OTÁVIO LUIS SARMENTO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA, NESTA DATA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc.: 2.504/07
Interessado: Prefeitura Municipal de Porto Calvo.
Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Doação de imóvel destinado à instalação da Promotoria de Justiça da Porto Calvo, consoante às disposições da Lei Municipal nº 730/02 e Decreto nº 841/02. Informação de anulação da doação face cláusula resolutiva de tempo. Retorno do imóvel ao patrimônio Público Municipal".
Proc.: 2.590/07

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 2.934/07

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 2.945/07

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 2.979/07

Interessado: Lourinete Tavares Valeriano.
Assunto: Requerendo auxílio funeral.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Auxílio Funeral. Benefício previsto no art. 61 da Lei Complementar nº 15/96. Requerimento impetrado pelo cônjuge. Pelo deferimento, após o suprimento das exigências ora sugeridas".
Proc.: 3.176/07

Interessado: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Hipótese de concessão de licença para tratamento médico. Apresentação de atestado médico e laudo pericial da Junta Médica do Estado. Pelo deferimento consoante art. 64, inciso I e art. 65 da Lei Complementar nº 15/96. Ao Departamento Pessoal para as devidas anotações e providências cabíveis".
Proc.: 3.221/07

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 3.240/07

Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática.
Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Contratação de serviço para a manutenção e reestruturação da página do site da Procuradoria-Geral de Justiça. Hipótese de aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Possibilidade de contratação direta pelo menor valor apresentado. Pelo deferimento, após as recomendações ora exaradas".
Proc.: 3.249/07

Interessado: Fórum pela Moralização Eleitoral em Alagoas.
Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 012/08

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo abertura de Licitação.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Licitação - Modalidade pregão presencial - Fase Interna - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, digitalização e cópias de documentos para o Ministério Público. Justificada a necessidade da contratação. Existência de dotação orçamentária. Minuta do Edital satisfaz as exigências legais. Pela aprovação do material confeccionado, com ulterior autorização do certame".
Proc.: 020/08

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - CASAL - Empenho estimativo para as Pro-

motorias de Justiça de Maragogi, Matriz de Camaragibe, Piranhas, Capela e Santana do Ipanema, o 1º Centro de Apoio Operacional (CAO) e imóvel situado em Arapiraca. Exercício 2008 - Inexigibilidade de licitação - Aplicação do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento, após as recomendações ora exaradas".
Proc.: 056/08

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Empenho estimativo para as Promotorias de Justiça de Marechal Deodoro, Boca da Mata, União dos Palmares e de São Miguel. Exercício 2008 - Inexigibilidade de licitação - Aplicação do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento, após as recomendações ora exaradas".
Proc.: 057/08

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Companhia Energética de Alagoas - CEAL - Empenho estimativo para as Promotorias de Justiça de São Miguel dos Campos, Santana do Ipanema, União dos Palmares, Marechal Deodoro, Capela, Matriz de Camaragibe, Maragogi, Penedo, Piranhas, Limoeiro de Anadia, do 2º Centro de Apoio Operacional (CAO) de Arapiraca e do imóvel situado à rua José Mathus do Nascimento em Arapiraca. Exercício 2008 - Inexigibilidade de licitação - Aplicação do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento, após as recomendações ora exaradas".
Proc.: 086/08

Interessado: Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 118/08

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Assinatura de Diário Oficial do Estado de Alagoas. Contratação de prestação de serviços junto a Companhia de Empreendimentos, Intermediação e Parcerias de Alagoas (CEPAL). Aplicação do art. 24, inciso VIII e art. 25 "caput" da Lei 8.666/93. Inexigibilidade de Licitação. Possibilidade de contratação direta após as recomendações ora exaradas".
Proc.: 142/08

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo abertura de Licitação.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Licitação - Modalidade Pregão Presencial - Fase Interna - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum e álcool) dos veículos oficiais sediados em Arapiraca. Justificada a necessidade da contratação. Existência de dotação orçamentária para o exercício de 2008. Minuta do edital satisfaz as exigências legais, tudo consoante o Ato Normativo PGJ 06/2006, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro de Comércio. Pela aprovação do material confeccionado, após o cumprimento das alterações ora sugeridas, com ulterior autorização do certame".
Proc.: 055/08

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - CASAL - Empenho estimativo para as Pro-

motorias de Justiça de Maragogi, Matriz de Camaragibe, Piranhas, Capela e Santana do Ipanema, o 1º Centro de Apoio Operacional (CAO) e imóvel situado em Arapiraca. Exercício 2008 - Inexigibilidade de licitação - Aplicação do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento, após as recomendações ora exaradas".
Proc.: 164/08

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Adiantamento. Decreto Estadual nº 37.119/97 - Despesa de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento para atender a necessidades inadiáveis do Ministério Público. Pelo deferimento".

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - CASAL - Empenho estimativo para as Pro-

motorias de Justiça de Maragogi, Matriz de Camaragibe, Piranhas, Capela e Santana do Ipanema, o 1º Centro de Apoio Operacional (CAO) e imóvel situado em Arapiraca. Exercício 2008 - Inexigibilidade de licitação - Aplicação do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento, após as recomendações ora exaradas".
Proc.: 164/08

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Adiantamento. Decreto Estadual nº 37.119/97 - Despesa de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento para atender a necessidades inadiáveis do Ministério Público. Pelo deferimento".

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - CASAL - Empenho estimativo para as Pro-

motorias de Justiça de Maragogi, Matriz de Camaragibe, Piranhas, Capela e Santana do Ipanema, o 1º Centro de Apoio Operacional (CAO) e imóvel situado em Arapiraca. Exercício 2008 - Inexigibilidade de licitação - Aplicação do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento, após as recomendações ora exaradas".
Proc.: 164/08

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Adiantamento. Decreto Estadual nº 37.119/97 - Despesa de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento para atender a necessidades inadiáveis do Ministério Público. Pelo deferimento".

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - CASAL - Empenho estimativo para as Pro-

motorias de Justiça de Maragogi, Matriz de Camaragibe, Piranhas, Capela e Santana do Ipanema, o 1º Centro de Apoio Operacional (CAO) e imóvel situado em Arapiraca. Exercício 2008 - Inexigibilidade de licitação - Aplicação do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento, após as recomendações ora exaradas".
Proc.: 164/08

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Adiantamento. Decreto Estadual nº 37.119/97 - Despesa de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento para atender a necessidades inadiáveis do Ministério Público. Pelo deferimento".

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - CASAL - Empenho estimativo para as Pro-

Proc: 201/08
Interessado: Esther Attânasio Andrade, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Ciente. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.
Proc: 206/08
Interessado: Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 218/08
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Serviço de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Possibilidade de contratação direta. Necessidade de informação da existência de disponibilidade orçamentária e financeira. Pelo deferimento, após as recomendações ora exaradas".
Proc: 230/08
Interessado: Fernando Dorea.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Prejudicado. Archive-se.
Proc: 264/08
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Compra e serviço de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Possibilidade de contratação direta pelo menor valor. Pelo deferimento".
Proc: 294/08
Interessado: Comando de Policiamento da Capital.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Ciente. Archive-se.
Proc: 297/08
Interessado: Dr. Hamilton Carneiro Júnior, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Em face da edição da portaria PGJ nº 056/08, resta providenciado o pleito. Archive-se.
Proc: 300/08
Interessado: Dra. Adriana Gomes Moreira dos Santos, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. Encaminhe-se à DP para anotar. Após, archive-se.
Proc: 302/08
Interessado: Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.
Proc: 309/08
Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.
Proc: 310/08
Interessado: Karina Vasconcelos Oliveira, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo licença para casamento.
Despacho: Defiro. À DP para anotar. Após, archive-se.
Proc: 313/08
Interessado: Dr. José Alves de Sá, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.
Proc: 316/08
Interessado: Tadeu Costa, Procurador de Justiça aposentado.
Assunto: Requerendo certidão.
Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.
Proc: 317/08
Interessado: Luíza Maria Guimarães de Souza Leite, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo antecipação de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.

Proc: 318/08
Interessado: Dra. Salete Adorno Ferreira, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. Encaminhe-se à DP para anotar. Após, archive-se.
Proc: 321/08
Interessado: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo afastamento de suas funções.
Despacho: Defiro, Ad Referendum do Conselho Superior do Ministério Público.
Proc: 325/08
Interessado: Dra. Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. Encaminhe-se à DP para anotar. Após, archive-se.
Proc: 330/08
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.
Proc: 331/08
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.
Proc: 326/08
Interessado: Fórum pela Moralização Eleitoral em Alagoas.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.
Proc: 328/08
Interessado: Sindicato dos Serventuários e Funcionários da Justiça Estadual do Estado de Alagoas - SERJAL.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Denúncia Anônima nº 002/08
Interessado: Denúncia anônima.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

A DIRETORA-GERAL DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, DRA. EVELINE RODRIGUES DE SOUZA, DESPACHOU, POR DELEGAÇÃO, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:
Proc: 329/08
Interessado: Luíza Maria Guimarães de Souza Leite, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo horário especial.
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.
Proc: 334/08
Interessado: Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional - CEFAP.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 12 de fevereiro de 2008.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Assessor Técnico/Diretoria Geral

Ato Normativo PGJ nº 02, de 11 de fevereiro de 2008

Dispõe sobre o uso da Intranet do Ministério Público de Alagoas

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 10, inciso V, da Lei nº 8.625/93, bem como o artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/96; considerando a necessidade de:

I - modernizar e informatizar as atividades administrativas;
II - promover a integração e a comunicação interna;
III - promover mecanismos que contribuam para maior agilidade, racionalização de custos e eficiência administrativa;
IV - orientar e disciplinar o uso da Intranet do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º - Os procedimentos referentes ao uso da Intranet do Ministério Público do Estado de Alagoas são orientados e disciplinados por este ato normativo.

Art. 2º - A Intranet do Ministério Público do Estado de Alagoas funcionará sob a coordenação-geral do procurador-geral de Justiça e sob a coordenação executiva do Centro de Gerenciamento de Informática e da Assessoria de Comunicação.

Art. 3º - A Intranet será constituída por todos os órgãos e unidades que integram a estrutura organizacional do Ministério Público do Estado de Alagoas, observadas as responsabilidades estabelecidas neste ato.

Art. 4º - O Centro de Gerenciamento de Informática será responsável por:

I - manter a página da Intranet e os sistemas a ela relacionados e a Central de Solicitações disponíveis 24 horas por dia, salvo em caso de manutenção ou por motivo de força maior;
II - gerenciar o cadastro, os usuários e as senhas;
III - fornecer treinamento aos usuários da Intranet;
IV - esclarecer eventuais dúvidas dos usuários quanto à utilização do gerenciador de conteúdo da Intranet;

Art. 5º - A Assessoria de Comunicação será responsável por:

I - manter a página da Intranet atualizada com notícias de interesse institucional;
II - receber dos órgãos do Ministério Público solicitações para publicação de avisos ou notícias, na seção de notícias, localizada na página principal da Intranet;
III - inserir os eventos do Ministério Público de Alagoas no calendário da Intranet;
IV - executar os demais procedimentos de comunicação institucional;

Art. 6º - Cada órgão ou unidade do Ministério Público do Estado de Alagoas será responsável pelo conteúdo e pela inserção na Intranet das informações de caráter permanente ou não, relativos a sua área de atuação, exceto na seção de notícias, que será gerenciada pela Assessoria de Comunicação.

Art. 7º - As seções da página principal da Intranet serão atualizadas pelo órgão ou unidade do Ministério Público de Alagoas de nomenclatura correspondente, as demais seguiram a orientação abaixo:

§1º - A Diretoria Geral será responsável por atualizar a seção MP no Diário Oficial.

§2º - A Diretoria de Programação e Orçamento e a Diretoria de Contabilidade e Finanças serão responsáveis pela atualização da seção Empenhos e Pagamentos.

§3º - A Diretoria de Pessoal, Corregedoria Geral e o Cefaf serão responsáveis por atualizar a seção Lotação. A Diretoria de Pessoal inserirá informações sobre a lotação de servidores, a Corregedoria Geral inserirá as informações sobre a lotação dos promotores de Justiça e o Cefaf em relação aos estagiários;

§4º - A Diretoria de Apoio Administrativo será responsável por atualizar a seção de ramais e números de telefones das Promotorias de Justiça.

§5º - A Consultoria Jurídico-Administrativa será responsável por editar a seção legislação.

Art. 8º - No primeiro acesso à página da intranet, os usuários efetuarão o cadastro no sistema inserindo o número da matrícula institucional e o número do CPF. Em seguida, o usuário deve informar a lotação, o município de lotação, o e-mail pessoal e o institucional, se possuir. Nesta mesma tela, o usuário deve definir a senha de acesso à Intranet.

Art. 9º - A senha deve ser composta de, no mínimo, 06 (seis) e, no máximo, 08 (oito) caracteres, sendo estes necessariamente letras e números.

Art. 10 - A senha cadastrada será confidencial, intransferível e de responsabilidade de cada usuário, sendo necessário o zelo pelo seu sigilo e a realização de logoff ao término das atividades na Intranet.

Art. 11 - A Diretoria de Pessoal será responsável pela solicitação, por escrito, ao Centro de Gerenciamento de Informática, da inclusão e da exclusão de usuários por motivo de nomeação ou exoneração.

Art. 12 - Através da Central de Solicitações, localizada na página inicial da Intranet, o usuário deve acessar o botão "realizar as solicitações de bens de patrimônio, diárias, passagens aéreas, reservas de auditório, serviços diversos e transporte rodoviário".

Art. 13 - Toda solicitação receberá, obrigatoriamente, registro e número no sistema informatizado de modo a permitir seu acompanhamento, sendo encaminhada automaticamente às áreas competentes para análise da viabilidade do atendimento.

Art. 14 - Para acompanhar o andamento das solicitações feitas por meio da Intranet, o usuário deve acessar o botão "em andamento", do box "minhas solicitações", na Central de Solicitações.

Art. 15 - Os comentários ao processo devem ser adicionados através da aba "comentários", localizada na página de visualização do processo, na Central de Solicitações.

Art. 16 - Os comentários só podem ser feitos pelo solicitante e pelos usuários participantes do fluxo.

Art. 17 - A opção de cancelamento de processo está disponível na página de visualização do processo na Central de Solicitações.

Art. 18 - Somente o solicitante poderá cancelar o processo. O cancelamento será efetivado após o reconhecimento pelo participante da próxima etapa do processo.

Detalhamento do andamento dos processos

Para solicitação de bens de patrimônio

Art. 19 - As solicitações de bens de patrimônio devem ser feitas no formulário apropriado, disponível na Intranet, através da Central de Solicitações.

§1º - O chefe de patrimônio receberá, através da Intranet, as solicitações de bens de patrimônio, verificará se há disponibilidade em estoque do bem solicitado e caracterizará o bem como de informática ou não, após emitirá o seu parecer.

§2º - Em se tratando de bem de informática, a solicitação segue para o Centro de Gerenciamento de Informática para análise e parecer.

§3º - Na seqüência, a Diretoria de Apoio Administrativo recebe o processo e pode: autorizar a liberação do material, iniciar o processo de compra ou indeferir o pedido.

§4º - Autorizada a liberação, caberá ao chefe de patrimônio executar os procedimentos administrativos necessários à liberação do material.

§5º - Em caso de iniciar um processo de compra, a Diretoria de Apoio Administrativo encaminhará a solicitação à seção de Compras e Licitação para que se faça a cotação dos preços e sejam emitidas as certidões exigidas por lei do detentor da melhor proposta.

§6º - Os dados da cotação serão enviados virtualmente para a Diretoria de Programação e Orçamento que verificará a disponibilidade orçamentária.

§7º - A Diretoria de Programação e Orçamento encaminhará o parecer para a seção de Compras e Licitação. Em caso afirmativo, a seção de Compras e Licitação imprimirá e entregará toda documentação à Diretoria de Apoio Administrativo, que dará a entrada do processo no protocolo.

Para solicitação de diárias

Art. 20 - Solicitações de diárias deverão ser feitas no formulário apropriado, disponível na Intranet, por meio da Central de Solicitações.

§1º - A Diretoria Geral receberá via intranet as solicitações de diária, tomará ciência e encaminhará à Diretoria de Contabilidade e Finanças para verificação da disponibilidade financeira. A Diretoria de Contabilidade e Finanças encaminhará o parecer para o Procurador-Geral de Justiça.

§2º - Após a autorização do Procurador-Geral de Justiça, o deferimento será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de portaria.

Para solicitação de passagens aéreas

Art. 22 - Para solicitar passagens aéreas, o usuário deverá preencher o formulário localizado na Central de Solicitações, justificando, no campo próprio, a finalidade de sua participação em eventos e atividades fora do Estado.

§1º - Os campos "início" e "fim" não se referem à data da passagem aérea e sim à data e ao horário do evento.

§2º - O Procurador-Geral de Justiça ou o chefe de gabinete receberá a solicitação via Intranet e autorizará ou não o pedido. Após a autorização do Procurador-Geral de Justiça, o processo será impresso e encaminhado para a Diretoria de Contabilidade e Finanças para pagamento.

Para solicitação de reserva de auditório

Art. 23 - A reserva do auditório da Procuradoria Geral de Justiça deverá ser feita com antecedência mínima de 24 horas, informando se haverá necessidade de computador, telão, data show, operador de computador, som, operador de som e espaço para coffee-break.

§1º - Deve-se informar a estimativa de pessoas que são esperadas para o evento.

§2º - Na justificativa é importante informar qual é o público alvo do evento.

§3º - A Diretoria de Apoio Administrativo receberá a solicitação via Intranet e analisará a viabilidade do atendimento. Em caso afirmativo, a Diretoria de Apoio Administrativo providenciará o que foi solicitado.

§4º - O Centro de Gerenciamento e Informática, a Assessoria Militar e a Assessoria de Comunicação serão notificados, via e-mail procedente da Intranet, de cada solicitação agendada.

§5º - Em caso de cancelamento, o usuário deve entrar em contato com a Diretoria de Apoio Administrativo. A Diretoria de Apoio Administrativo deve informar ao Centro de Gerenciamento de Informática, à Assessoria de Comunicação e à Assessoria Militar de qual quer cancelamento ou alteração.

§6º - Solicitações em caráter de urgência deverão ser feitas em formulário apropriado disponível na Intranet, bem como impressas e entregues diretamente à Diretoria de Apoio Administrativo, que, autorizando, providenciará os serviços solicitados disponíveis e avisará ao solicitante.

Para solicitação de serviços diversos

Art. 24 - As solicitações de serviços deverão ser feitas no formulário apropriado disponível na Intranet, na Central de Solicitações.

§1º - A Diretoria Geral receberá a solicitação e, dependendo do tipo de serviço, encaminhará para a Diretoria de Apoio Administrativo ou abrirá processo no protocolo.

§2º - Se encaminhado para a Diretoria de Apoio Administrativo, esta receberá, tomará ciência e remeterá para a Seção de Serviços Diversos.

§3º - Após o cumprimento da atividade pela Seção de Serviços Diversos, a solicitação será encaminhada para a Diretoria de Contabilidade e Finanças para ciência.

§4º - Se não for possível atender à solicitação, a Seção de Serviços Diversos informará a justificativa ao usuário.

Para solicitação de transporte rodoviário

Art. 25 - As solicitações de transporte rodoviário deverão ser feitas no formulário apropriado disponível na Intranet, através da Central de Solicitações.

§1º - O transporte rodoviário deverá ser solicitado com antecedência de 24 horas.

§2º - O solicitante deverá detalhar o itinerário e informar corretamente o horário.

§3º - A subseção de transportes receberá a solicitação por meio da Intranet, analisará a possibilidade de atendimento e emitirá a resposta ao usuário.

§4º - Solicitações em caráter de urgência devem ser feitas diretamente à subseção de transporte por telefone.

Considerações Finais

Art. 26 - Eventuais dúvidas relacionadas a este Ato Normativo poderão ser esclarecidas pela Diretoria de Informática e pela Assessoria de Comunicação.

Art. 27 - A partir de 10 de março de 2008, as solicitações acima citadas, oriundas de servidores e integrantes do Ministério Público lotados no Edifício Sede da Procuradoria Geral de Justiça, somente serão processadas se realizadas pela Intranet. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 11 de fevereiro de 2008.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 064, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve delegar poderes ao Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 5º Promotor de Justiça da Família da Capital, de 3ª entrância, ora chefiando o Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Alagoas, para praticar todos os atos relativos ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas, inclusive a assinatura dos termos de compromisso de estágio e outras avenças.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 065, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias referente ao mês de fevereiro do Dr. MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO, Promotor de Justiça Titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, de 3ª entrância, ratificando os atos anteriormente por ele praticados, desde 01 de fevereiro de 2008. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 066, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar a Dra. MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA, Titular da 4ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, de igual entrância, durante a licença da Promotora de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA 1º CPDA Nº 03/2008

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada pelo Sr. Eduardo César Borba Pitombeira e outros, informando a ocorrência de elevado volume de som e ruído provocado pelo templo religioso IGREJA EVANGÉLICA GIDEÕES DE DEUS, localizado na rua Hamilton de Barros Soutinho, nº 1.866, bairro da Jatiúca, nesta capital, onde moradores sofrem com a poluição sonora causada, e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 - provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos - in casu, a defesa do meio ambiente ecologica-

mente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 - juntada aos autos de cópia da representação formulada pelo Sr. Eduardo César Borba Pitombeira e outros;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 7 de fevereiro de 2008.

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO - MP

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

PORTARIA 1º CPDA Nº 04/2008

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada pela Sra. Girlene Galdino dos Santos e outros (moradores do bairro Canaã), informando a ocorrência de lançamento de resíduos gerados pela EMPRESA REALIZA, localizada em frente ao Posto de Saúde do bairro do Canaã, nesta capital, provocando odores insuportáveis, bem como poluição sonora pelo tráfego de veículos pesados e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos - in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 - juntada aos autos da representação formulada pela Sra. Girlene Galdino dos Santos.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 7 de fevereiro de 2008.

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO - MP

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '11' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU APÓS AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.323 / 2008
Interessado:
DRª DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FÉRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.324 / 2008
Interessado:
DR. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.325 / 2008
Interessado:
DRª KICIA OLIVEIRA CABRAL DE VASCONCELLOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQ. PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MÉDICA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.326 / 2008
Interessado:
FÓRUM PELA MORALIZAÇÃO ELEITORAL EM ALAGOAS
Assunto:
REPRESENTAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.327 / 2008
Interessado:
DRª MARTHA BUENO MARQUES PINTO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.328 / 2008
Interessado:
SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA E DE ALAGOAS/SERJAL
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.329 / 2008
Interessado:
LUIZA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA LEITE, FUNCIONÁRIA DESTA PGJ
Assunto:
REQUERENDO HORARIO ESPECIAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.330 / 2008
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA C. E. DE DEFESA DO M. AMBIENTE DA CAPITAL
Assunto:
REQ. PUBLICAÇÃO DE PORTARIA NO D. O. E.
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.331 / 2008
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA C. E. DE DEFESA DO M. AMBIENTE DA CAPITAL
Assunto:
REQ. PUBLICAÇÃO DE PORTARIA NO D. O. E.
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.332 / 2008
Interessado:
DR. ALBERTO FONSÊCA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO FÉRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.333 / 2008
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA C. E. DE DEFESA DO M. AMBIENTE DA CAPITAL
Assunto:
ENCAMINHANDO PROCESSO
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR DO MP

Proc.334 / 2008
Interessado:
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.335 / 2008
Interessado:
DRª ADRIANA MARIA DE VASCONCELOS FEIJÓ, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO LICENÇA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.336 / 2008
Interessado:
HENRIQUE C. CAVALCANTE
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
PROMOTORIA DO MEIO AMBIENTE

Proc.337 / 2008
Interessado:
DRª MARÍLIA CERQUEIRA LIMA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
INFORMANDO AO PROCURADOR-GERAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '12' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.338 / 2008
Interessado:
SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTOCICLISTAS E CICLISTAS NO ESTADO DE ALAGOAS
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.339 / 2008
Interessado:
DRª KARLA PADILHA REBELO MARQUES, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQ. PASSAGENS AÉREAS E DIÁRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.340 / 2008
Interessado:
OTÁVIO LESSA SARMENTO, DIRETOR DE PES- SOAL DESTA PGJ
Assunto:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FÉRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.341 / 2008
Interessado:
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.342 / 2008
Interessado:
MANOEL TEIXEIRA DE ABREU NETTO, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ
Assunto:
REQUERENDO LICENÇA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.343 / 2008
Interessado:
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Assunto:
REQUERENDO APOIO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.344 / 2008
Interessado:
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.345 / 2008
Interessado:
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MESSIAS
Assunto:
REQUERENDO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR(ES)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.346 / 2008
Interessado:
ALINE SANTOS CARMO, FUNCIONÁRIA DESTA PGJ
Assunto:
REQUERENDO FÉRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '11' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, APÓS AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

CAMARA CRIMINAL

2008.000095-6
RECURSO CRIME
MARAGOGI
RECORRTE :
JOSEMIR MANOEL DOS SANTOS E OUTRO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :30/1/2008 Retirada :31/1/2008
Devolução :11/2/2008 Saidap/ TJ 11/2/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/1/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.000050-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE CICERO DA SILVA :

Entrada :7/2/2008 Retirada :7/2/2008
Devolução :11/2/2008 Saidap/ TJ 11/2/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/2/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.000080-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
TRAIPU
PACIENTE :
WELLINGTON PALMEIRA TAVARES JUNIOR :

Entrada :7/2/2008 Retirada :7/2/2008
Devolução :11/2/2008 Saidap/ TJ 11/2/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/2/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCAATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) 12º DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2007.003040-6
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUÍZO
PARTE(S) :
SEC. DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS
CAVALCANTI & CIA. LTDA
Entrada :15/1/2008 Retirada :8/2/2008
Devolução :12/2/2008 Saidap/ TJ 12/2/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/2/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1ª CAMARA CIVEL

2007.003043-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ANTONIO LUIS DA SILVA
Entrada :3/1/2008 Retirada :8/2/2008
Devolução :12/2/2008 Saidap/ TJ 12/2/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/2/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1ª CAMARA CIVEL

2007.003167-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
ANTONIO EVERALDO VITORIANO DE ARAUJO
Entrada :9/1/2008 Retirada :8/2/2008
Devolução :12/2/2008 Saidap/ TJ 12/2/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/2/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1ª CAMARA CIVEL

2007.002433-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ELISEU GOMES DA SILVA REP/MAE SANDRA MARIA DE
ANDRADA GOMES SILVA
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :23/1/2008 Retirada :8/2/2008
Devolução :12/2/2008 Saidap/ TJ 12/2/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/2/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1ª CAMARA CIVEL

2007.002442-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
CARHP- COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS
HUMANOS E PATRIMONIAIS
APEDO :
NORMA SUELI CORREIA DE ARRUDA
Entrada :7/2/2008 Retirada :8/2/2008
Devolução :12/2/2008 Saidap/ TJ 12/2/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/2/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

CAMARA CRIMINAL

2008.000172-1
APELAÇÃO CRIMINAL
MARECHAL DEODORO
APETE :
JOSE GILSON VALERIO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :30/1/2008 Retirada :31/1/2008
Devolução :12/2/2008 Saidap/ TJ 12/2/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/1/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

BIANCAATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) 11º DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, APÓS AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2008.000194-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
SHEILA CRISTINA OLIVEIRA CARDOSO
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :7/2/2008 Retirada :11/2/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/2/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2008.000221-1
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
AMAURI CARLOS TAVARES
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :7/2/2008 Retirada :11/2/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/2/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2007.003113-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ROBERVAL DAVINO DA SILVA :

Entrada :30/1/2008 Retirada :12/2/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/2/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

Data: 11/2/2008
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

BIANCAATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) 12º DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2007.001877-8
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA (SEC) CAPITAL
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARADA CAPITAL
Entrada :11/2/2008 Retirada :12/2/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/2/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2007.002025-4
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA (SEC) CAPITAL
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARADA CAPITAL
Entrada :11/2/2008 Retirada :12/2/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/2/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2007.003113-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ROBERVAL DAVINO DA SILVA :

Entrada :30/1/2008 Retirada :12/2/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/2/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

Data: 11/2/2008
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

BIANCAATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA